LEI Nº 138/ 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins,aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada" RUA AUGUSTO SOARES DE SOUZA LIMA, a Rua (ol)um -do Bairro"José Ilídio"

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário,esta Lei,entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE-ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88